

**GP-RIM-2910/2025**

Sorocaba, 22 de dezembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 3431/2025, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer sobre a necessidade de trazer ao conhecimento público as estatísticas, principais Informações, atuações concretas em benefício da sociedade sorocabana, geradas pela Secretaria da Mulher no ano de 2025, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Mulher.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMUL - Gabinete da Secretaria

### OFÍCIO SEMUL N. 163/2025

Em resposta ao requerimento apresentado, seguem as informações e esclarecimentos:

1. A Secretaria da Mulher foi instituída pela LEI Nº 13.108, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Nos termos da legislação, são atribuições da Secretaria da Mulher, além das ações administrativas gerais:

- I - desenvolver políticas para promover a igualdade de gênero, promovendo treinamentos e campanhas de sensibilização sobre o tema;
- II - coordenar programas de prevenção e combate à violência contra a mulher, incluindo a criação de abrigos e campanhas de conscientização;
- III - oferecer suporte psicossocial, jurídico e econômico para mulheres em situação de vulnerabilidade;
- IV - articular parcerias com outros órgãos e instituições para garantir a proteção e os direitos das mulheres;
- V - fiscalizar o cumprimento de leis e garantir a equidade de gênero, propondo políticas e soluções para as demandas das mulheres;
- VI - incentivar a participação feminina em cargos de liderança e política, promovendo a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, igualdade salarial e combate ao assédio.

1.2. Respondido na questão anterior.

2. As políticas públicas voltadas para as mulheres geram uma série de benefícios tangíveis e intangíveis que promovem a igualdade, segurança, saúde e autonomia. Seguem abaixo, os principais benefícios observados:

1.

Acesso aos serviços da rede de proteção com assertividade: medidas protetivas de urgência, afastamento do agressor do lar e, em alguns casos, auxílio-aluguel para as vítimas.

2.

Fortalecimento da mulher e familiares para registro de ocorrências relacionadas à violência doméstica;

3.

Participação: aumento do número de participação em projetos e iniciativas que promovem a formação humana e técnica que incentivam a representação feminina nos espaços de geração de renda, poder e decisão;

4.

Acesso à Justiça e Informação: o atendimento da Secretaria da Mulher orientou, com clareza, os protocolos de acesso aos serviços que oferecem apoio psicossocial, jurídico e alojamento temporário em um único local, facilitando o acesso a direitos e serviços essenciais.

5.

Saúde e Bem-Estar: nesta temática, a Secretaria da Mulher gerou:

•

**Atenção Integral e Humanizada:** Garantia de atendimento de qualidade em todas as fases da vida da mulher (infância, adolescência, fase adulta e velhice).

•

**Planejamento Reprodutivo:** orientou sobre o acesso a métodos contraceptivos, pré-natal de qualidade e assistência humanizada ao parto e puerpério, respeitando a autonomia da mulher sobre seu corpo e decisões reprodutivas.

•

**Prevenção de Doenças:** criou espaços de diálogos sobre a prevenção de DST/HIV/Aids, câncer de mama e colo do útero, além de assistência à saúde mental.

6.

Geração de Renda e Formações: O foco na independência financeira é crucial para romper ciclos de pobreza e violência, pois a vulnerabilidade econômica muitas vezes prende a mulher a relacionamentos abusivos. Dessa forma, a Secretaria da Mulher fortaleceu a:

•

**Independência Financeira e Fortalecimento do Empreendedorismo** Programas de microcrédito com orientações técnicas para mulheres empreendedoras alavancarem seus negócios;

•

**Capacitação Profissional:** Cursos, formações e acesso à educação formal e técnica aumentam a empregabilidade feminina e a inserção no mercado de trabalho em condições mais igualitárias.

2.1. A Secretaria da Mulher, em seu primeiro ano de implantação, deu início à execução dos principais eixos estratégicos no processo de construção da igualdade de gênero. As ações foram estruturadas em torno dos pilares de Empoderamento e Autonomia, Saúde e Bem-Estar, Geração de Renda e Formações. Neste contexto, os projetos desenvolvidos não apenas contaram com a participação ativa, mas também com a expressa aprovação das municíipes diretamente envolvidas, validando a pertinência e a eficácia das iniciativas propostas pela pasta.

2.2. A Secretaria da Mulher tem recebido, majoritariamente, demandas relacionadas à vulnerabilidade social associada à violência doméstica e familiar, envolvendo situações de risco social, dependência econômica, fragilidade emocional, violações de direitos e necessidade de acesso à rede de proteção. Essas demandas necessitam de atendimentos de acolhimento, orientação, acompanhamento psicossocial e encaminhamentos articulados com os serviços da rede intersetorial de proteção, tais como assistência social, saúde, segurança pública, sistema de justiça e políticas de empregabilidade e autonomia econômica.

Quanto ao grau de resposta, a Secretaria da Mulher tem atuado de forma efetiva e contínua, promovendo respostas compatíveis com suas atribuições institucionais, com foco na proteção, prevenção da revitimização e fortalecimento da autonomia das mulheres atendidas. As ações desenvolvidas resultam em encaminhamentos qualificados, acompanhamento dos casos e resolutividade progressiva, respeitando os limites legais e a complexidade das situações apresentadas.

Destaca-se que a efetiva resolução dos casos ocorre de maneira articulada e gradual, considerando que situações de violência doméstica e vulnerabilidade social demandam acompanhamento permanente, atuação integrada da rede de serviços e respeito ao tempo de cada mulher, garantindo atendimento humanizado e responsável.

2.3. Seguem abaixo, os dados sobre o exercício de 2025, até esta data. As tabelas estão separadas por eixo

de trabalho com detalhamento dos projetos executados.

a.

Empodera Mulher

<b>Projeto</b>	<b>Número de mulheres envolvidas</b>
Potência Negra	20
Conecta Elas	69
Palestras: CRAS e UBS	455
Palestras em escolas - Caminhos pro Futuro	920
Campanhas de rua e Linha Rosa - Ônibus	800
Segurança Alimentar	715
Ciclos Sustentáveis	26
Mulher em Foco - Defesa Pessoal	21
Fórum de Combate à violência contra a mulher - 10/12/2025	120
Conferência Municipal da Mulher	300
Atendimento espontâneo na Secretaria da Mulher: ( Presencial e remoto)	Aproximadamente 20 mil

b.

Empregabilidade e empreendedorismo

<b>Projeto - Empregabilidade - Capacitações Técnicas</b>	<b>Número de mulheres envolvidas</b>
Oficina de Bolos	139
Bartender	30
Personal Organizer	26
Maquiagem para Pele Negra	53

<b>Projeto - Empreendedorismo</b>	<b>Número de mulheres envolvidas</b>
Treinamento Independência Financeira	40

Movimenta Mulher - parceria SEBRAE	250
Expo Mulheres Empreendedoras (2 edições)	546
Todas por Elas - Parceria SEBRAE	80
Feira Mobi - parceria UNISO	10
Empreenda Brasil	843
Espaço colaborativo - Tenda das Empreendedoras	90
Treinamento Participação em Feiras	46
Inauguração posto Sebrae aqui Mulher	123
Conexão Empresarial Prosperidade através da Escala Empresarial	563
Feira Beauty Fair - parceria SEMMEP	10
Conexão Empresarial Negócios Exponenciais	321
Feira FE2025 SEBRAE (caravana)	40
Atendimentos presencial e via WhatsApp	1120

c.

#### Programa Fênix

Projeto	Número de mulheres envolvidas
Chá das Rosas	390
Dia da Beleza	240
Prevenção HIV	220
Saúde da Mulher: atividade física em todas as idades e 40+	2.000
Pérolas	101
Ensaio das Gestantes	31
Campanha vacinação HPV	920
Carreta de Amor - exames	500

3. Todas as parcerias firmadas no ano 2025 ocorreram nos termos do Decreto Municipal n. 27.615/2023. Para o ano de 2026, após a homologação e publicação da LOA 2026, a Secretaria da Mulher já está em fase

de estudos para contratação de empresas/organizações sociais para apoio técnico nos programas e projetos com utilização de recursos de emendas parlamentares e Fonte 1 do município.

3.2. No ano de 2025, todas as parcerias ocorreram nos termos do Decreto Municipal n. 27.615/2023.

<b>PARCEIRO - PESSOA JURÍDICA</b>
Ofebas
Centro de Estética - Redefina-se
Engenharia Drinks
ID Safety do Brasil
ISMA - Instituto São Miguel Arcanjo
Alexandre Antonio Ramos
Débora Cristina de Souza Martins
Instituto Vida de Confeiteira
Haskell
Le Ternité
Audax
Clínica Devita
Sebrae
Fundo Social de Solidariedade
Secretaria do Trabalho
Secretaria de Empreendedorismo
Secretaria da Saúde
Hospital de Barretos - Carreta de Amor
Dinamos
Liane Maragatto Belinque
ILS Clínica Especialistas em Saúde e Estética Ltda
Associação Obra do Berço

3.3. Contribuições dos parceiros:

<b>PARCEIRO - Pessoa Jurídica</b>	<b>PROJETO</b>
Ofebas	A empresa atuou como parceira no desenvolvimento do Projeto Pérolas, com contribuições no fortalecimento da rede de proteção às mães em processo de luto

Centro de Estética - Redefina-se	A empresa atuou como parceira no Projeto Dia da Beleza, com contribuições valorosas na atividade - Dia do Professor - contemplando quase 600 profissionais da rede de ensino.
Engenharia Drinks	A empresa atuou como parceira na execução do Curso Técnico Bartender com ensino das técnicas de drinks e também na abertura de campos de trabalho.
ID Safety do Brasil	A empresa atuou como parceira na doação de óculos- EPI - para o projeto Elas na Construção - em parceria com a SERT.
ISMA - Instituto São Miguel Arcanjo	O Instituto atuou como parceiro no Programa Fênix - planejamento familiar - com a doação de 70 kits de dispositivo DIU. O projeto é realizado em parceria com a Secretaria da Saúde.
Alexandre Antonio Ramos	A empresa atuou como parceira no Projeto Chá das Rosas - edição especial - mês de outubro, com empréstimo de vestidos para as mulheres atendidas no projeto.
Débora Cristina de Souza Martins	A empresa atuou como parceira no Projeto Chá das Rosas - edição especial - mês de agosto, com doação de biscoitos do tipo cookie.
Instituto Vida de Confeiteira	O Instituto atuou como parceira na execução técnica do Projeto Oficina de Bolos.
Queiroz Distribuidora de Cosméticos Ltda	A empresa atuou como parceira no Projeto Dia da Beleza e Chá das Rosas com apoio de serviços e materiais: saúde e bem estar.
Le Ternité	A empresa atuou como parceira no Projeto Dia da Beleza e Linha Rosa - com apoio de serviços e materiais: saúde e bem estar.
Audax	A empresa atuou como parceira no Projeto Dia da Beleza e Linha Rosa - com apoio de serviços e materiais: saúde e bem estar.
Clínica Devita	A empresa atuou como parceira no Projeto Chá das Rosas - com apoio: alimentação saudável.
Sebrae	Parceria para fortalecimento do empreendedorismo feminino
Fundo Social de Solidariedade	Parceria para realização do Mercado Solidário da Mulher e Boutique Solidária.
Secretaria do Trabalho	Parceria Intersetorial na Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Empreendedorismo	Parceria Intersetorial na Prefeitura de Sorocaba
Secretaria da Saúde	Parceria Intersetorial na Prefeitura de Sorocaba
Hospital de Barretos - Carreta de Amor	A empresa contribuiu com a doação de 500 exames: mamografias e papanicolau
Dimanos	A empresa contribuiu com o Projeto Dia de Beleza com apoio para vestuário.

Liane Maragatto Belinque	A empresa doou tecidos para confecção de almofadas para o projeto Chá das Rosas
ILS Clínica Especialistas em Saúde e Estética Ltda	A empresa contribuiu com palestras e cuidados com o corpo.
Associação Obra do Berço	A associação apoiou mulheres com doação de roupas para bebês.

<b>PARCEIRO - Pessoa Física</b>	<b>Contribuições</b>
Karla Cristina Lourenço Cara Barbosa	A profissional atuou como parceira no desenvolvimento do Projeto Pérolas, com contribuições no fortalecimento da rede de proteção às mães em processo de luto
Keren Jennifer Conti Amaral	A profissional atuou como parceira no desenvolvimento do Projeto Pérolas, com contribuições no fortalecimento da rede de proteção às mães em processo de luto
Anair Rodrigues Luziano Schwarzer	A profissional atuou como parceira no desenvolvimento do Projeto Chá das Rosas com contribuições no fortalecimento da autoestima, com serviços de maquiagem e cuidados com cabelos.
Vanessa Andrade Salles Arruda	A profissional apoiou o Projeto Chá das Rosas com doação de kits de nutrição.
Mallynv Cezáreo Marques	A profissional contribuiu com a pintura do prédio da Secretaria da Mulher
Angélica Almeida Oliveira da Silva	A profissional contribuiu com registros fotográficos no projeto Chá das Rosas.
Ana Lúcia Alves Caran	A profissional realizou palestras no Projeto CHá das Rosas
Fernanda Amaral	A profissional realizou maquiagem nas mulheres atendidas no Projeto CHá das Rosas
Paula Andrea Galdanes Isla	A profissional contribuiu com trabalhos de aromaterapia no projeto Dia da Beleza
Andreia Guimarães Scatigno	A profissional realizou palestras no projeto Dia da Beleza
Leticia Coto Prete	A profissional contribuiu com orientações de cuidados com o corpo no projeto Dia da Beleza
Wellinngton Christian Rosa	O profissional contribuiu com orientações de cuidados com o corpo no projeto Dia da Beleza
Elaine Cristina Bertoudo	A profissional contribuiu com orientações de cuidados com o corpo no projeto Dia da Beleza

4. O fluxo de atendimento da Secretaria da Mulher atende a diferentes demandas:

1.

Sistema SEI: O sistema SEI é rastreado por número dos processos. Dessa forma, as municíipes que registrarem demanda via sistema SEI possuem número para acompanhamento da solicitação;

2.

Atendimento via telefone ou presencial na Secretaria da Mulher: o registro da solicitação é realizado em formulário específico que é acompanhado pelo nome da munícipe.

Os procedimentos apresentados anteriormente estão listados nos termos da Carta de Serviços publicada em:  
<https://central156.sorocaba.sp.gov.br/Carta-Servicos/Home/Servico/e165d338-8a6c-f011-aac1-005056bf74cb>

5. Sobre os próprios Palácio da Saúde e Antiga Casa da Agricultura: esta secretaria tem a informar que os referidos próprios possuem destinações específicas e não estão sob a coordenação da Secretaria da Mulher.

6. Diante do exposto, constata-se que a atuação da Secretaria da Mulher contribuiu de maneira efetiva para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no município de Sorocaba, gerando impactos positivos nas ações desenvolvidas por esta Pasta. Ressalta-se que a execução dos projetos contou com a colaboração de empresa parceira, cuja participação foi relevante para a ampliação do alcance e da efetividade das iniciativas implementadas, em consonância com os princípios da administração pública e do interesse coletivo.

Assim, conclui-se que as ações realizadas atenderam aos objetivos propostos, reafirmando a importância da continuidade de políticas públicas integradas, voltadas à promoção da equidade de gênero, do acolhimento e da garantia de direitos das mulheres no município

Sorocaba, 19 de dezembro de 2025.

Atenciosamente

Rosangela Perecini  
Secretária da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Perecini, Secretário**, em 19/12/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1234904** e o código CRC **EE004704**.